

licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

De: Planejamento Prefeitura Municipal <engenhariaposse@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 16:27
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: Re: Concorrência 02/2020

Boa tarde Pedro, confirmei com o Sidnei, ocorreu um erro de digitação, na verdade seria o correto a **exigência da empresa possuir um engenheiro elétrico**, por se tratar de um demanda nesse porte, será necessário portanto publicar uma errata para corrigir tal situação, desde já agradeço.

Att

Eng.º Leonardo S. Granziera.

Em seg., 28 de set. de 2020 às 16:10, <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br> escreveu:

De: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 13:16
Para: 'Thiago Cardonia' <tcardonia@gmail.com>
Assunto: ENC: Concorrência 02/2020

Referente a Concorrência 002/2020

De: licitacao01@gpowersolution.com.br <licitacao01@gpowersolution.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 12:33
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Cc: 'Contato - Gpower Solution' <contato@gpowersolution.com.br>
Assunto: Concorrência 02/2020

Boa tarde prezados.

Em análise ao edital da referida licitação mencionado assunto deste e-mail, verificamos que há uma exigência da empresa possuir engenheiro civil para realização da obra.

Diante de tal exigência, e verificando se tratar de uma obra elétrica que envolve 300 kva, tal profissional (engenheiro civil) não possui capacidade técnica para execução dos serviços.

Portanto peço a gentileza de verificarem a questão, pois configura crime um profissional atuar em área diversa à sua formação.

Att



Livre de vírus. www.avast.com.



**Dep. Engenharia - Prefeitura Municipal
Santo Antonio de Posse**

Telefone: (+55) 19 **3896-9023**

Telefone: (+55) 19 **3896-9000**